



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF - RJ

PORTARIA Nº 947/2019

Institui a Comissão de aprovação de trabalho do Termo de Fomento 01/2019 e designa gestor da parceria.

Considerando o Termo de Parceria a ser firmado com pessoa jurídica de direito privado, ao fundamento da Lei 13.019 de 2014;

Considerando a Resolução 655/2018 do Conselho Federal de Farmácia;

Considerando a finalidade de promover a ampla competitividade;

Considerando a Lei 12.527 de 2011;

Considerando observância ao Princípio da Publicidade e Transparência;

DECIDO:

Artigo 1º - Nomear membros da Comissão de Aprovação do Trabalho do Termo de Fomento 01/2019;

Artigo 2º - A Comissão terá como integrantes os funcionários efetivos: Elizabeth Zagni Schmied Gonzaga que a presidirá, Daniel Melo Jacques, e Patrícia Lima de Santana, A funcionária Renata Tavares Cunha Abiraude está designada como membro suplente da Comissão;

Artigo 3º - Os membros da Comissão deverão observar as atribuições previstas no Edital de Chamamento Público 01/2019, que regulamenta a transferência de valores pelo CRF-RJ, e de forma suplementar a Resolução 655/2018 do CFF, inclusive no que concerne a solicitação de emissão de parecer de órgão técnico da administração pública, Serviço Jurídico e demais exigências do artigo 25 da referida Resolução a ser observado no âmbito deste Regional;

Artigo 4º - Nomear como gestora da parceria a Chefe do Serviço Financeiro Tauana Cristina Félix, cujas atribuições devem observar a Resolução 655/2018 no âmbito do CRF-RJ;

Artigo 5º - Na Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 2019.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente